



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 331/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 274-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, por um período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 02.05.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, ocupante do cargo de Operária, até 01.06.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

§ 1º. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá ser readaptada definitivamente para o cargo de Porteira, nos termos do artigo 32, da Lei nº 2295-2018.

§ 2º. Na hipótese da inexistência de vaga no cargo em que foi readaptada, a servidora exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.